

GOVERNO DO ESTADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CSEPE

Resolução CSEPE Nº 027/95

Teresina, 11 de dezembro de 1995.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CAMPUS DE PARNAIBA.

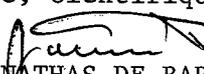
O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-CSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação plenária deste Conselho, em reunião realizada no dia 11.12.95

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o projeto do curso de graduação em Enfermagem - Campus de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


JONATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CSEPE